



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0011812-68.2017.5.15.0012
AUTOR: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRACICABA
RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DE 1 E 2
GRAU E CENTRAIS SINDICAIS DE CAMPINAS E REGIAO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 852ee75

RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DE 1 E 2 GRAU E CENTRAIS SINDICAIS DE CAMPINAS E REGIAO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, passado em favor de **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DE 1 E 2 GRAU E CENTRAIS SINDICAIS DE CAMPINAS E REGIAO**, exequente(s), contra **SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRACICABA**, executado(s), para pagamento da importância de R\$5.643,24, vigentes em 05/10/2023, atualizáveis até a efetiva satisfação, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) adiante descrito(s) e encontrado(s) na Avenida Ruth Garrido Roque, 1014, Bloco J, Apto. 304, Pq. Residencial do Lago, Condomínio Jequitibá;

(1º) um veículo marca/modelo **Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN**, placas **BYT5331**, cor CINZA, combustível GASOLINA, chassi nº 9C2KC08208R034596, ano de fabricação/modelo **2008/2008**, Renavan nº 954990293, apresentando, no dia da penhora, o seguinte estado de conservação: lataria bom estado, sem batidas aparentes, pneus bom estado, bancos bom estado, pintura bom estado, hodômetro marcando 568.419 km;

Restrição financeira: sem restrições;

Observações: veículo em bom estado de conservação; possui baú de carga na traseira;

Avalio, segundo pesquisa de mercado, o veículo em R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

Total da penhora ora realizada: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

Tudo para garantida da dívida referida no mandado.

Para constar, lavrei o presente.

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr(a) MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG nº 32.039.399-9/SP, CPF nº 278.491.088-17, exercente da função de Rep. Legal do Executado, residente na Av. Ruth Garrido Roque, 1014, Apto. 304, Bloco J, Cond. Jequitibá, que, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em 28/11/2023;

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei os executados na pessoa do Sr(a) MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG nº 32.039.399-9/SP, CPF nº 278.491.088-17 para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para opor embargos, tendo recebido contrafé. Em 28/11/2023;

CERTIDÃO COMPLEMENTAR

Certifico que em 28/11/2023 compareci na Av. Ruth Garrido Roque, 1014, Pq. Res. do Lago, neste Município de Santa Bárbara D'Oeste, mais precisamente no "Condomínio Jequitibá", **Bloco J, Apto. 304**, onde localizei o bem objeto do mandado e lavrei a penhora e avaliação do veículo de placas **BYT5331**, tudo conforme auto de penhora supra; Avaliado no valor de R\$7.600,00 considerando o bom estado de conservação e os valores de referência da Tabela Fipe corrente; Fotos do veículo penhorado em anexo; Foi lançada a respectiva **Restrição de Penhora** no Convênio Renajud; Certifico que o Sr. Marco Antônio Pereira da Silva, representante legal da Executada, participou da constrição ora lavrada, recebeu cópia impressa do

mandado, e também recebeu uma via original do auto de penhora e certidões, tendo firmado o **depósito** do bem e a **intimação** para o prazo de embargos, de tudo bem ciente ficando; Para constar, lavrei o presente;







PIRACICABA/SP, 13 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



ASSESSORIA DE EXECUÇÃO DE PIRACICABA

Processo nº. 0011812-68.2018.5.15.0012

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023

(dois mil e vinte e três), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, passado

em favor de **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DE 1 E 2 GRAU**

E CENTRAIS SINDICAIS DE CAMPINAS E REGIAO, exequente(s), contra **SINDICATO DO**

COMERCIO VAREJISTA DE PIRACICABA, executado(s), para pagamento da importância de

R\$5.643,24, vigentes em 05/10/2023, atualizáveis até a efetiva satisfação, depois de preenchidas as

formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) adiante descrito(s) e encontrado(s) na

AVENIDA RUTH GARRIDO ROQUE 1014 BLOCO J APTO

304, PQ. RESIDENCIAL DO LAGÓ, COND. JEQUITIBA,

(1º) um veículo marca/modelo **Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN**, placas **BYT5331**, cor

CINZA, combustível GASOLINA, chassi nº 9C2KCD8208RD034596,

ano de fabricação/modelo **2008/2008**, Renavan nº 954990293, apresentando,

no dia da penhora, o seguinte estado de conservação: lataria BOM estado, SEM batidas

aparentes, pneus BOM estado, bancos BOM estado, pintura BOM estado,

odômetro marcando 568.419 km;

Restrição financeira: SEM RESTRIÇÕES

Observações: VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

POSSUI BAU DE CARGA NA TRASEIRA

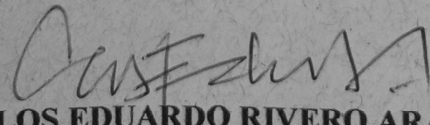
Avalio, segundo pesquisa de mercado, o veículo em R\$ 7.600,00 (SETE MIL

E SEISCENTOS REAIS);

Total da penhora ora realizada: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E

SEISCENTOS REAIS);

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


CARLOS EDUARDO RIVERO ARAUJO SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO DE PIRACICABA

Processo nº. 0011812-68.2018.5.15.0012

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr(a) MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG nº 32.039.399-9/SP, CPF nº 278.491.088-17, exercente da função de REP. LEGAL DO EXECUTADO, residente na AV. RUTH GARRIDO ROQUE, 1014, APTO 304, BLOCO J, COND. JERUITIBA, que, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em 28/11/2023

Ciente: _____

Depositário

Carlos Eduardo Rivero Araujo Silva
Carlos Eduardo Rivero Araujo Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei os executados na pessoa do Sr(a) MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, RG nº 32.039.399-9/SP, CPF nº 278.491.088-17, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para opor embargos, tendo recebido contrafé. Em 28/11/2023

Ciente: _____

Executado

Carlos Eduardo Rivero Araujo Silva
Carlos Eduardo Rivero Araujo Silva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

